

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
HEITOR FREITAS PAULINO PAIVA



FILIAÇÃO
LEONARDO DO NASCIMENTO PAIVA

LETÍCIA FREITAS PAULINO DA SILVA

DATA NASC.
01/05/2016

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR EM
XXXX

IMPALESTRADA DE JACUARE

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.000.000-00 DNI 000000000000000000

REGISTRO GENAL 32.531.366-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2019

REGISTRO CIVIL VALIDADE 01/05/2034

CANSC LIV 00259A FLS 284 TERM 0082910 C 011
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. SELETOR NÃO INFORMADO CTPS/SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

NIS / NIS / PAIS/P NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CENT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNM NÃO INFORMADO CNS NÃO INFORMADO

1 VIA
MARCULO COMISSAO SEATOLUCES
DETRAN-RJ
EDI 5080082-3 0341



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Leonardo do Nascimento Paiva
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.504621-7, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 152718797-71, representante legal do atleta Hitor Freitas Paulino Paiva, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro, de 2026.

Leonardo do N. Paiva

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Leonardo do Nascimento Paiva, portador(a) do RG/CNH
27.504.621-7 e CPF nº 152.718.797-91, representante legal do ATLETA
domiciliado na Rua Beatrix / casa 85
nº 65 bairro Bangu município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA
Huito Freitas Paulino Paiva
nascido(a) em 01/05/2006 RG nº 32531.366-6 CPF nº 192.882.007-40

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira Esporte Clube
Nome do Atleta: Huito Freitas Paulino Paiva
Assinatura do Responsável Legal: Leonardo do N. Paiva
Assinatura do Atleta: Huito Freitas Paulino Paiva

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2026



ATESTADO

Nome HEITOR FREITAS PAULINO PAIVA	Nome Social
CPF 19288200770	Data de Nascimento 01/05/2016
Unidade de Saúde 0193089 - SMS CF CRISTIANI VIEIRA PINHO AP 51	

Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) HEITOR FREITAS PAULINO PAIVA, RG 00000000000000 OUTROS EMISSORES-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

OBSERVAÇÃO: esta apto a pratica de atividades fisicas e esportivas

Dr(a) Erica Pedrosa
Médica
CRM 52133246-5/RJ

RIO DE JANEIRO, 7 de Janeiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional
Dr(a) ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA
Médico da estratégia de saúde da família
CRM RJ 1332465



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
192.882.007-70

Nome
HEITOR FREITAS PAULINO PAIVA

Nascimento
01/05/2016

CÓDIGO DE CONTROLE
1752.52E3.A617.3B49



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:19:38 do dia 13/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COLEGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO BANGU

CNPJ: 28.336.302/0004-05 Colégio e Curso Matriz Educação LTDA Inscrição Municipal: 12694512

Rua Agrícola, 318 - Bangu / Rio de Janeiro / RJ CEP: 21810-090

Tel.:(21) 32813400

Portaria SEEDUC/COOGIE/AJT Nº 301 (29/03/2023) (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) D.O.ERJ 10/07/2023 e Parecer Nº 001.MIV.01058019/SEEDUC/COGIE/2019 (Ensino Fundamental – Anos Finais) D.O.ERJ 09/12/2019; PARECER Nº 001.MIV.01059019/SEEDUC/COGIE/2019 (Ensino Médio) D.O.ERJ 09/12/2019.

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que HEITOR FREITAS PAULINO PAIVA, filho(a) de LEONARDO DO NASCIMENTO PAIVA e de LETICIA FREITAS PAULINO DA SILVA, nascido(a) em 01/05/2016, natural do(de) Rio de Janeiro, está cursando neste estabelecimento de ensino, no corrente ano letivo, o(a) 4º Ano do(da) Ensino Fundamental I.

Informamos ainda que não consta em nosso acervo o histórico escolar da Instituição de Ensino anterior.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2026



Flávio Luiz Dias Correia
Diretor Substituto
RG 08010778-2/CPF 013.694.817-05
Colégio e Curso Matriz Educação
Processo n.º E-03/008/101576/2016